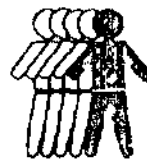




PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



CLUBO ROTÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 1.738, DE 09 DE SETEMBRO DE 1.992

Dispõe sobre doação de terreno ao Rotary Club de Uchoa.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a doar - ao Rotary Club de Uchoa, com suas reuniões realizadas na EEPSG. " Prof. Pedro Elias", situada na Avenida Marechal Deodoro, nº. 435, neste município, os lotes 8 e 9 da Quadra D do Loteamento Jardim - Vila Alta, num total de 454 m² (quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados).

Artigo 2º. - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 1.992.

CELSO AUGUSTO BIROLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LÚCIA B. SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA